Id:13B5C00A8A044753

ESTADO DO PIAUÍ

PREEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 193/2025
Ato de Cooperação Técnica nº: 014/2025
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ- PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Barras – PI, na condição de carona – Possibilidade jurídica.
Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 006/2025, objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (medicamentos e afins) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barras - PI – Pregão Eletrônico nº 002/2025, ata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Ano XXIII, Teresina (PI) - Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025 • Edição V CCCXLI.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI.

Barras – PI, 23 de setembro de 2025.

José Wilson de C. Machado
José Wilson De Carvalho Machado
Responsável Gerenciamento SRP

Id:13B5C00A8A04454D

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 127/2025
PROCESSO Nº: 140/2025
PROCEDIMENTO Nº: 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: LUCAS PEREIRA SILVA (J V K), CNPJ: 59.462.514/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TEMPEROS E CONDIMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI.
VALOR: R$ 217.745,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2025.
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2026.

Barras – PI, em 01 de setembro de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0E28AA2913DC4486

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, devidamente inscrito na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, para atuar no Processo Licitatório, modalidade Leilão"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 37 da Constituição Federal e artigo nº 7 da Lei Municipal nº 908/2025.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de realizar alienação de bens móveis, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis), para a Administração Pública, através de Leilão.

CONSIDERANDO que o Município não possuí meios para realizar um leilão on-line e servidor qualificado, com amplo conhecimento para a condução dos trabalhos referente à realização do Leilão.

CONSIDERANDO que os honorários dos serviços prestados por este profissional, da leiloaria, não serão pagos pelo Município de Barras e sim pelos compradores dos bens leiloados.

CONSIDERANDO que o Leiloeiro designado, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para conduzir os trabalhos da hasta pública, o Leiloeiro Oficial do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, CPF nº 412.537.443-00, com matrícula de número 11/2006, registrado na Junta Comercial do Piauí com escritório comercial localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Cep. 64003-073, Teresina, Piauí, telefone (86) 98848-8328, e-mail: italo@italoleiloes.com, site: www.italoleiloes.com

Art. 2º- Compete ao Leiloeiro Oficial designado:

- Ampla divulgação do leilão;
- A realização do leilão do tipo exclusivamente on-line;
- Expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos do leilão;
- Prestar contas, ao Município, do resultado do leilão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (23/09/2025).

Edilson Sérvulo de Sousa
Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0E28AA2913DC44BF

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando toda a documentação pertinente ao **Processo Administrativo de Nº 010/2025**, em especial, o parecer jurídico, AUTORIZA a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025** para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **FORTES CONSTRUCOES LTDA,** com sede na Rua Dr. Joao Candido,1951, Bairro Nova Parnaíba, Parnaíba/PI. CEP: 64.218-410, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.733.213/0001-58, a qual cotou valor global estimado em **R$ 55.500,00 (cinquenta e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Esta decisão fundamenta-se na conformidade das circunstâncias apresentadas com as disposições legais aplicáveis, que permitem a contratação direta nas condições especificadas, em conformidade com os Artigos 72, 75 inciso I, e art. 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Frankland Rocha Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**